



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 218/2006

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 2.827, de 04 de abril de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Umuarama, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº. 2.827, de 04 de abril de 2006, os seguintes representantes:

Representantes da Fundação de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Umuarama;

Daniella Ferreira de Almeida Tavares - Titular
Sirley Fátima Gomes Rodrigues de Souza – Suplente

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Umuarama – ACIU;

Romildo Urbanski - Titular
Ervira Costa – Suplente

Representantes do Grupo ATUR – Amigos do Turismo Rural de Umuarama;

Shirley Maru Sakai – Titular
Rosely Incencha Movio – Suplente

Representantes do Instituto Ambiental do Paraná – IAP;

Geraldo Magela de Oliveira – Titular
João Toninato – Suplente

Representante do Sindicato Rural Patronal;

Lucimara J. Zelazowski – Titular
Maria Balbina Salomão – Suplente

Representante do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade – SETHOSU;

Jesuíno Pereira de Oliveira – Titular
Hilza Labres de Oliveira e Oliveira – Suplente

Representante do Curso de Turismo, Hotelaria e Meio Ambiente;

Ana Helena Eloy Foletto – Titular
Paulo Roberto Soares – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 218/2006

FI 02

Representante do Sistema "S" – Sesc;

Rodrigo Ferrer Ricas – Titular
Ednei Custódio da Silva – Suplente

Representante do Sistema "S" – Senac;

Edna Rodrigues Marques da Silva – Titular
Denise de Fátima Ribeiro – Suplente

Representante do Sistema "S" – Sebrae;

Adriano Pereira da Silva – Titular

Representante do Trade Turístico;

Rodrigo João dos Santos – Titular

Representante do Projetur;

Marcos Roberto Simões – Titular
André Bressan Buosi – Suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada.

Fábio Crespan Traghetta – Titular
Nadyéggi Tenca da Silva – Suplente

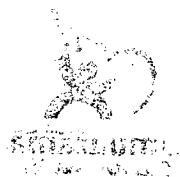
Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

TERMO DE EMPENHO Nº 001/2006

DE 22/09/2006

VALOR TOTAL R\$ 1.805,00

DESCRIÇÃO DO EMPENHO

COMPRA DE MATERIAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

DATA

VALOR

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setembro / 2006
DE N.º 7.805
UMUARAMA, 22 / 09 / 2006
ED
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO